

LEI N.º 15.875, DE 20.10.15 (D.O. 27.10.15)

Denomina Evaldo Holanda Maia a Avenida do Contorno Leste no Município de Limoeiro do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina Evaldo Holanda Maia a Avenida do Contorno Leste no Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADOS ANTÔNIO GRANJA E PROFESSOR TEODORO**